



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº _____/2025

A Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário e aprovado o presente, que seja encaminhado a presente Indicação ao Senhor Prefeito Constitucional de Itabaiana, José Cláudio Chaves Cavalcante Neto:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem apresentar a seguinte indicação parlamentar:

Que proceda a **elaboração e apresentação de um plano técnico e participativo de reorganização e readequação da Feira Livre de Itabaiana**, com o objetivo de:

1. Garantir condições adequadas de trabalho aos feirantes e pequenos comerciantes;
2. Promover o cumprimento do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** referente aos autos nº 001.2021.072590;
3. Assegurar infraestrutura mínima, higiene e ordenamento urbano;
4. Compatibilizar o funcionamento da feira com o direito de ir e vir da população, conforme preceitua o **Código de Posturas Municipal (Lei nº 557/2008, art. 46 e 47)**;
5. Estabelecer diálogo permanente com representantes dos feirantes e das entidades civis organizadas.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Ana Carolina Oliveira de Medeiros

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Feira Livre de Itabaiana representa um patrimônio econômico, social e cultural do município, fonte de renda para dezenas de famílias e espaço tradicional de abastecimento popular. No entanto, enfrenta atualmente dificuldades estruturais e de ordenamento, agravadas pela ausência de um plano atualizado que discipline o uso do espaço público e atenda às exigências do TAC firmado com o Ministério Público.

O próprio **Ofício GP nº 105/2023**, encaminhado pelo Executivo Municipal, reconhece as limitações operacionais e a necessidade de diálogo para que se encontrem soluções sem prejuízo aos feirantes e consumidores.

Desse modo, este requerimento visa assegurar que o Município assuma sua responsabilidade legal e social na oferta de infraestrutura, localização adequada e condições dignas de trabalho aos feirantes, conforme previsto na legislação vigente.

Gabinete Parlamentar - Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora
- MDB -